



TÍTULO DO TRABALHO

RETRATO DA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS DO PROGRAMA ACESSA SUS EM 2022, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO (SMS-SP)



Autores

Michael Simões Carvalho, Leandra Mara Tomazini, Paulo Cesar Rocha Lima, Vania Maria Borges Wakavaichi, Valéria Rondinelli, Adriana Spinola Gabriel, Paulo Kron Psanquevich, Benedicto Accacio Borges Neto.

Apresentação/Introdução

Em 13/12/2016, na sede do Ministério Público de S. Paulo (MP-SP) foi lançado o Programa ACESSA SUS, parceria entre o Governo de S. Paulo, por meio da Secretaria Estadual da Saúde (SES-SP), Tribunal de Justiça de S. Paulo (TJ-SP), MP-SP e Defensoria Pública de São Paulo (DP-SP). O Município de São Paulo (MSP), por meio da SMS-SP, passou a integrar-se ao referido programa em 04/11/2019, cujo objetivo é oferecer ao cidadão um serviço para análise de pedidos de medicamentos, itens nutricionais e insumos da área da saúde. A equipe da SMS-SP ficou responsável pela avaliação técnica dos itens solicitados pelas unidades da rede municipal de saúde, classificadas como demandas espontâneas, não urgentes, no prazo de até 30 dias, e, também, de pedidos provenientes dos Órgãos do Sistema de Justiça (DP-SP, MP-SP e TJ-SP) de munícipes residentes na cidade de São Paulo, no prazo de 72 horas. Após análise do item solicitado, caso haja pertinência técnica, será iniciado o processo de compra/fornecimento do produto. De outro lado, caso haja uma negativa na solicitação, serão informadas, no parecer técnico, as alternativas terapêuticas existentes na listagem da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

Objetivos

Retrato atual do pedido de medicamentos e insumos recebidos pelo Programa ACESSA SUS em SMS-SP, apontando-se os itens mais solicitados e respectivas taxas de deferimento e de judicialização, durante o ano de 2022, de acordo com a origem: se demanda espontânea, não urgente ou proveniente dos Órgãos do Sistema de Justiça.

Metodologia

Tipo de estudo: trata-se de um levantamento documental, descritivo e retrospectivo do Programa ACESSA SUS Municipal, com análise quantitativa e qualitativa das demandas tratadas pela Pasta Municipal. Para a coleta de dados, foram utilizados documentos produzidos ao longo da implantação do programa, base de dados do Sistema S-CODES e planilha própria de monitoramento das demandas recebidas e analisadas pela equipe técnica.

Resultados

Foram identificados 859 pedidos de medicamentos e insumos de um total de 3.151 solicitações administrativas, direcionadas ao Programa ACESSA SUS Municipal entre 01/01/2022- 15/12/2022. Destes, 753 são demandas espontâneas e 106 oriundas de Órgãos do Sistema de Justiça. Nas tabelas 1 e 2 a seguir, descrevemos os medicamentos/insumos mais solicitados, por origem, a saber:

Tabela 1- Itens ACESSA SUS (01/01/2022-15/12/2022) – Medicamentos mais solicitados por demanda espontânea			Tabela 2- Itens ACESSA SUS (01/01/2022-15/12/2022) – Demandas mais solicitadas pelos Órgãos do Sistema de Justiça		
Medicamento	Numero	%	Medicamento/insumo	nº	% por categoria
Insulina Glargina	111	14,7	Fraldas	11	14,20%
Rivaroxabana	81	10,7	Canabidiol e derivados	8	10,30%
Denosumabe.	63	8,3	Dupilumabe	7	9,10%
Ácido Zoledrônico	28	3,7	Sensor de glicemia	6	7,80%
Micofenolato de mofetila	19	2,5	Monitor de glicemia por sensor	5	6,50%

O índice de deferimento das solicitações de medicamentos/insumos foi de 26/859, resultando em 3%. As demandas recebidas, de acordo com a respectiva porta de entrada, foram: Rede Hospitalar-33,9%; Coordenadoria Regional de Saúde(CRS) Sul-15,3%; CRS Leste-12,8%; CRS Norte-9,3%; CRS Sudeste-7,9%; CRS Centro-4,1%; CRS Oeste-2,9% e Órgãos do Sistema de Justiça-13,8%. Observamos 28 processos judiciais relativos a medicamentos/insumos do total de 52 ações judiciais derivados das avaliações pelo ACESSA SUS Municipal, resultando no índice de judicialização de Medicamentos/Insumos-ACESSA SUS de 3,26% (28/859). Considerando a totalidade de itens do ACESSA SUS, o Índice de Judicialização do ACESSA SUS (Razão do total de pedidos que foram judicializados em relação ao total de solicitações analisadas pelo ACESSA SUS) foi de 52/3151=1,65%.

Considerações Finais

Dos 859 pedidos de medicamentos/insumos recebidos, houve deferimento em 3,0 % das solicitações, sendo, portanto, na imensa maioria, verificado pela equipe técnica a existência de alternativas terapêuticas existentes no SUS. Embora o indeferimento tenha sido a regra, o índice de judicialização destes processos resultou na razão de 28/859, representando 3,26% do total. Ao se analisar o conteúdo das 28 ações judiciais elencadas neste estudo, verificamos que boa parte dos pareceres técnicos elaborados pelo grupo técnico do programa, quando apreciados pelo Poder Judiciário, tem servido de auxílio em decisões judiciais, em concordância ao baixo índice de judicialização (3,26%), o que tem evitado gastos públicos individuais em detrimento ao coletivo, mediante utilização de alternativas terapêuticas disponíveis no SUS. Tais pareceres auxiliam também a Magistrados, Promotores e Defensores, no entendimento das diretrizes do SUS e sua relação com os itens pleiteados, corroborando com a redução do índice de judicialização da saúde, observada.